



**LIGHT S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

ANEEL define reajuste tarifário de 2026 da Light Serviços de Eletricidade S.A.

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) e a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” e, em conjunto com a Light, as “Companhias”), em atendimento à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou um índice de reajuste tarifário para a sua controlada Light SESA com efeito médio de 8,59%. As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 15 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL
REORGANIZATION
CNPJ 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD
COMPANY**

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.
CNPJ 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD
COMPANY**

Notice to the Market

ANEEL sets Light Serviços de Eletricidade S.A. 2026 Tariff Readjustment

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) and **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” and, together with Light, the “Companies”), in compliance with CVM’s Resolution 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the board of Brazil’s National Electric Energy Agency (“ANEEL”) approved a Tariff Readjustment for its subsidiary Light SESA with an average effect of 8,59%. The new rates came into effect starting March 15th, 2026.

Rio de Janeiro, March 10, 2026.

Alexandre Nogueira Ferreira

Chief Executive and Investor Relations Officer

LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION